



**ESTADO DO PARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**GABINETE DA VEREADORA JOSY SEIXAS**

**Projeto de Lei nº 063/2022.**

*Dispõe sobre a implantações de ações preventivas a depressão em jovens e adolescente nas escolas do município de Oriximiná e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Oriximiná aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** fica instituída, por meio da presente Lei, a criação de programas de ações preventivas nas escolas municipais, visando combater a depressão e o suicídio entre os jovens e adolescentes.

**Art. 2º.** Os educadores deverão participar de cursos de formação e/ou requalificação sobre o assunto para lidar adequadamente com o tema.

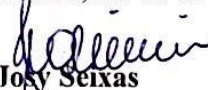
**Parágrafo único.** As escolas poderão fazer parcerias com instituições públicas e/ou privadas para promover ações como palestras, workshops e outros instrumentos de capacitação.

**Art. 3º.** Caberá as instituições escolares promover encontros com os familiares dos alunos para inseri-los no debate.

**Art. 4º.** A implantação e as despesas da execução desta Lei ocorreram por conta de dotações orçamentárias destinadas a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Oriximiná, em 16 de novembro de 2022.

  
**Josy Seixas**  
Vereadora – PL



**ESTADO DO PARÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**GABINETE DA VEREADORA JOSY SEIXAS**

---

---

**JUSTIFICATIVA**

Segundo a OMS o suicídio representou quase 1,5% de todas as mortes do mundo sendo protagonista entre as 20 maiores causas de morte entre jovens. No Brasil a doença atinge 5,8% da população - taxa que está acima da média global (4,4%)

Novos dados revelam que quase 33% dos jovens e adolescentes entre 13 a 17 anos enxergam o transtorno mental como um “momento de tristeza” e não como uma doença grave. “O Brasil está entre os países que assinaram o Plano de Ação e Saúde Mental 2015-2020 lançado pela Organização Mundial de Saúde e pela Organização Pan- Americana da Saúde (OMS/OPAS). Foi desenvolvido justamente para fazer o acompanhamento dos números anuais de mortes em cada país e o desenvolvimento dos programas de prevenção.

Este Projeto de Lei visa combater um problema que tem se tornado cada vez mais evidente em nossa sociedade: a depressão e o suicídio entre jovens e adolescentes. O tratamento da depressão inclui psicoterapia, práticas de atividades físicas, uma boa alimentação, ou até mesmo em alguns casos e sobre recomendações médicas a utilização de medicamentos.

Em uma sociedade extremamente competitiva, que incentiva cada vez uso de medicamentos, essas questões precisam ser debatidas com urgência.

Câmara Municipal de Oriximiná, em 16 de novembro de 2022.

  
**Josy Seixas**  
Vereadora – PL